

ATO TRT GP Nº 125/2008

João Pessoa, 03 de junho de 2008

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as férias da Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, Dra. Margarida Alves de Araújo Silva;

Considerando a Licença Médica do Juiz Substituto da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, Dr. Arnóbio Teixeira de Lima

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz do Trabalho Substituto MARCELO RODRIGO CARNIATO, referentes ao 2º período do exercício de 2007, anteriormente aprazadas para 02.06 a 01.07.2008, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a ser usufruído a partir de 06.08.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência